



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga prazo de Comissão de Sindicância.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#) e o que consta do PGEA 1.22.000.003118/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela [Portaria nº 19, de 13 de JANEIRO de 2026](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 14/01/2026, Página 27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Ministerio Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 13.](#)**